

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através do seu gestor, Sr. **BRENO BARBOSA DE AGUIAR**, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliada na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº. 048.700.954-16.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	V. unt	V. total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400G	600	Pacotes	MAGICO	R\$ 3,87	R\$ 2.322,00
2	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL - 1KG	1.500	Quilogramas	ROMA	R\$ 3,44	R\$ 5.160,00
5	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - 400G	1.400	Pacotes	PILAR	R\$ 3,61	R\$ 5.054,00
8	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO -200G	1.000	Pacotes	SÃO BRAZ	8,89	R\$ 8.890,00
9	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 250G	1.500	Pacotes	SÃO BRAZ	7,24	R\$ 10.860,00
11	COMINHO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE - 100G	500	Pacotes	NORDESTINO	1,49	R\$ 745,00
12	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES - 350G	500	Frascos	QUERO	R\$ 1,62	R\$ 810,00
13	FARINHA DE MANDIOCA 1 kg	300	Quilogramas	DO GORDO	R\$ 3,58	R\$ 1.074,00
17	FUBÁ DE MILHO, PRÉ-COZIDO - 500G	1.750	Pacotes	NORDESTINO	1,84	R\$ 3.220,00

19	MACARRÃO FINO - 500G	1.000	Pacotes	BOM SABOR	2,94	R\$ 2.940,00
21	ÓLEO DE CANOLA OU DE SOJA REFINADO - 900ML	500	Unidades	SOYA	R\$ 9,42	R\$ 4.710,00
22	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - 500G	300	Pacotes	CANIL	6,49	R\$ 1.947,00
23	SAL IODADO E REFINADO - 1KG	100	Quilogramas	TURQUESA	0,99	R\$ 99,00
25	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ml	100	Frascos	MOLHITO	2,49	R\$ 249,00
26	CARNE BOVINA (PATINHO OU ALCATRA)	600	Quilogramas	FORTIBOI	31,96	R\$ 19.176,00
27	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM OU MÚSCULO).	850	Quilogramas	FORTIBOI	19,97	R\$ 16.974,50
31	LINGUIÇA CALABRESA	140	Quilogramas	PERDIGÃO	R\$ 21,28	R\$ 2.979,20
32	QUEIJO PRATO FATIADO	200	Quilogramas	NATIVILE	37,95	R\$ 7.590,00
34	SALSICHINHA DE CARNE DE FRANGO COM CONDIMENTOS (CARNE, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, AMIDO, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS E ESPECIARIAS, CONSERVANTES E ESTABILIZANTES) TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO E BOA QUALIDADE.	400	Quilogramas	PERDIGÃO	11,47	R\$ 4.588,00
35	OVO DE GALINHA NA COLORAÇÃO BRANCA, - BANDEJA COM 30 UNIDADES	250	Caixas	CASA DOS OVOS	14,48	R\$ 3.620,00
37	PÃO TIPO FRANCÊS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DAMASSA: 40G	550	Quilogramas	CLARA TEREZA	11,98	R\$ 6.589,00
39	BATATA INGLESA	750	Quilogramas	VERDÃO	4,33	R\$ 3.247,50
<b>VALOR TOTAL:</b> <b>R\$ 112.844,20</b> <b>(Cento e doze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)</b>						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2022.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2022.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços. 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

